

Decreto Executivo Nº 6.564

Categoria: Geral

Data de Publicação: 18 de março de 2020

Prefeitura de Veranópolis emite Decreto Executivo Nº 6.564, de 18 de março de 2020, o qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal. Confira no anexo.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11869/mlqq3Nwadz_j58W7uVix6D0LggbvRim3.pdf